



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 24/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 24/2018, celebrado com a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.708.0001-36, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho na cidade de Caxambu/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

A locadora solicitou o reajuste do valor do aluguel do contrato em 03/05/2023, conforme documentos SEI nº 34320074.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 10 de dezembro de 2018, conforme documento SEI nº 4244979 fl. 108.

CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- A locadora encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado, pois considera-se que está dentro do período de concessão para o ano de 2023;
- O índice de correção para o período de 12 meses (12/2021 a 11/2022) verificado no site “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central, está previsto em **5,89528 %**, conforme documento SEI nº 34793804;
- A locadora propôs reajuste do valor do aluguel mensal para **R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)** pelos motivos explicados no documento SEI nº 34320074;
- Sugerimos a locadora adotar o reajuste do aluguel previsto para o período de correção (12/2021 a 11/2022) apurado pelo IGP_M_FGV que está em 5,89528%. A proposta foi aceita pela locadora, conforme email SEI nº 34793119.
- Conforme demonstrativo de cálculo, documento SEI nº 34793804, a partir de janeiro/2023, o aluguel passa de **R\$ 1.991,00** para **R\$ 2.108,38**;
- A diferença de R\$ 117,38 entre o valor atual e o valor a ser reajustado será pago retroativo ao mês de janeiro. Será emitido uma fatura proporcional a diferença de janeiro a maio no valor de R\$ 586,90.
- Para o mês de junho/2023 o valor da fatura será de R\$ 2.108,38.

CLÁUSULA QUINTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 34811240.

CLÁUSULA SEXTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente

NEIVALDO NUNES MACIEL

Administrador

Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

WANDERLEY DA SILVA DUTRA

Chefe do Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

De acordo com o proposto pelo Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG, em relação ao reajuste do Contrato de Locação de Imóvel SRTb/MG nº 24/2018.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 24/2018.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo. Aprovo o apostilamento.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 20/06/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley da Silva Dutra, Chefe(a) de Seção**, em 20/06/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 20/06/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 20/06/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34950573** e o código CRC **B94C8CAA**.
